Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 384 DE 07 DE JULHO DE 1.970.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 672,85 e adota outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.131, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 672,85 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento de gratificação adicional de 15%, devida ao motorista - Padrão 8, Pedro Eglier, correspondente ao período decorrido de 1º de junho de 1.968 a 31 de dezembro de 1.969.

Artigo 2º - A despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, correrá à conta do "superavit financeiro" do exercício - de 1.969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de julho de - 1.970.

(Aristides Agostinho Zambonatto)
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 07 de julho de 1.970.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda